



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "H. M." followed by a stylized signature.

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÉNIO DE 2021-2025

ATA N.º 6 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2022

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, para efeitos do plasmado no artigo 28.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 13.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, no Centro de Convívio e de Recreio da Freguesia de Midões, Largo da Feira, Freguesia de Midões, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo sido aguardados quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

Paula Cristina Figueiredo Ribeiro

João Luiz Alves Fiúza

André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça

Olga Mafalda da Cruz Nunes

António Carlos da Fonseca Nina

Rui Brito Pereira

Carolina Cardoso Gonçalves

Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

Francisco Ivo de Lima Portela

João Daniel Martins Ferreira

José Alberto Pereira

Nuno Miguel Castanheira Carvalho

Maria Dulce Garcia Coimbra

Gabriela Sofia Fonseca Marques

Leonardo Rafael Amado Brito

Abílio Rodrigues

Ana Marta Santos André de Lima

Amadeu Alves, em substituição de Carlos António Abreu Fonseca Varandas



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assinatura

José Manuel Antunes, em substituição de Beatriz Marques Andrade

José Manuel Silva Duarte, em substituição Pedro José Pereira Cardoso

Presidentes de Freguesias Presentes:

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)

Sónia Isabel Alves Rodrigues Oliveira (Presidente J. F. de Midões)

António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

José Ângelo Pires de Oliveira (secretário), em representação de Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União de F. Ázere e Covelo)

João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da U. F. Covas e V. N. de Oliveirinha)

Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

João Manuel Oliveira Moura (Presidente da U. F. Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Carlos António Abreu Fonseca Varandas

Beatriz Marques Andrade

Pedro José Pereira Cardoso

Presidente de Freguesia Faltoso:

Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Presente o Presidente da Câmara:

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, António Manuel Fonseca Oliveira

Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Vereadora, Susana Margarida Macedo Mendes

Vereador, David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Vereadores Faltosos:

Vereador, Fernando Tavares Pereira

Vereadora, Maria do Rosário Martins Garcia Pereira de Almeida



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Sra. Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

Referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua foi dada a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Midões, Sónia Oliveira, anfitriã, uma vez que esta sessão da Assembleia Municipal foi realizada na Freguesia de Midões, no âmbito da descentralização das sessões do Órgão Deliberativo.

No uso da palavra, a Senhora Presidente de Junta, em representação de todos os elementos da Junta de Freguesia de Midões, deu as boas vindas aos presentes e manifestou o seu orgulho em receber a primeira Assembleia Municipal descentralizada na sua Freguesia. Referiu ser necessário valorizar os papéis das Assembleias Municipais, uma vez que são cruciais para uma maior aproximação entre os cidadãos e os decisores públicos, sendo uma forma de dignificar a democracia. Terminou, desejando a todos uma Assembleia Municipal participativa.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, foi distribuído o Esboço da Minuta da Ata da presente sessão ordinária da Assembleia Municipal.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 25 DE ABRIL DE 2022, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 25 de abril de 2022.

Uma vez apreciado este ponto e não tendo sido solicitado esclarecimentos, foi colocado à votação pelo Presidente da Mesa o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 25 de abril de 2022, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e dois Membros nesse momento presentes, e que participaram na referida sessão da Assembleia Municipal, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e dois.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 25 de abril de 2022, pelos presentes na referida sessão.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE/À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS MEMBROS INTERESSADOS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do estipulado no Regime Municipal [artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 7.º, n.º 1, alínea m)], foi dado conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes para o concelho, incluindo mensagens, informações, explicações e convites recebidos até à data e desde a última assembleia, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 28 de abril de 2022, do STAL, que se dá por reproduzido, dando conhecimento que nesse dia celebra-se o Dia Nacional da Prevenção e Segurança no trabalho;
- E-mail, datado de 30 de abril de 2022, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, que se dá por reproduzido, endossando um convite para a Formação Inicial Teórica dirigida a novos técnicos da Rede CLAIM;
- E-mail, datado de 06 de maio de 2022, do Conselho Comunidade ACeS Pin, que se dá por reproduzido, remetendo uma convocatória para a reunião do Conselho, realizado no dia 18 de maio de 2022, na Lousã;
- E-mail, datado de 06 de junho de 2022, do Conservatório de Música e Artes do Dão, que se dá por reproduzido, endossando um convite para o Concerto realizado no dia 11 de junho p.p., integrado no XIV Festival de Música e Artes do Dão;
- E-mail, datado de 07 de junho de 2022, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que se dá por reproduzido, endossando um convite para a tomada de posse dos novos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, para o mandato 2022-2025, no dia 9 de junho de 2022;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 17 de junho de 2022, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, que se dá por reproduzido, dando conhecimento do projeto Assembleia Municipal Jovem;

- E-mail, datado de 21 de junho de 2022, da Senhora Vereadora do Pelouro das Contraordenações e Reclamações, Dra. Susana Mendes, da Câmara Municipal de Tábua, que se dá por reproduzido, respondendo às questões apresentadas em Sessão de Assembleia Municipal pelo Município, Senhor Rui Moura.

- E-mail, datado de 26 de junho de 2022, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, que se dá por reproduzido, divulgando o 3.º Congresso Internacional “Territórios, Comunidades Educadoras e Desenvolvimento Sustentável”;

- E-mail, datado de 24 de junho de 2022, do Conselho Municipal de Educação de Tábua, que se dá por reproduzido, dando conhecimento da reunião do respetivo Conselho, agendada para o dia 7 de julho de 2022;

- E-mail, datado de 21 de junho de 2022, do Deputado Municipal, Carlos Varandas, que se dá por reproduzido, comunicando a sua falta à presente sessão da Assembleia Municipal, solicitando a sua substituição;

- E-mail, datado de 28 de junho de 2022, da Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, Susana Oliveira, que se dá por reproduzido, sobre a sua falta à presente Assembleia Municipal e respetiva representação pelo secretário da referida junta;

- Missiva, datada de 29 de junho de 2022, da Deputada Municipal, Beatriz Andrade, documento que se dá por reproduzido, comunicando a sua falta à presente sessão da Assembleia Municipal, solicitando a sua substituição;

- E-mail, datado de 29 de junho de 2022, do Deputado Municipal, Pedro Cardoso, que se dá por reproduzido, comunicando a sua falta à presente sessão da Assembleia Municipal, solicitando a sua substituição;

- E-mail, datado de 29 de junho de 2022, da Senhora Vereadora Maria do Rosário de Almeida, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal;

- E-mail, datado de 29 de junho de 2022, do Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, Rogério Neves, que se dá por reproduzido, sobre a sua falta à presente sessão da Assembleia Municipal, e



**MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

15

M.º

- E-mail, datado de 29 de junho de 2022, da Senhora Lúcia Neves, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, em substituição do membro faltoso.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. VALORIZAÇÃO DO PAPEL E DA EFICÁCIA DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS -INTERVENÇÃO DO EXMO. SENHOR DR. MANUEL JOSÉ FERREIRA RAMOS, COORDENADOR DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DOS ELEITOS LOCAIS, DA ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi feita uma introdução ao assunto, conforme documento¹ que se aproveita anexar à presente ata, com apresentação do orador convidado, Senhor Dr. Manuel José Ferreira Ramos, Coordenador do Centro de Valorização dos Eleitos Locais, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, que discursou sobre o tema “valorização do papel e da eficácia das Assembleias Municipais”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal justificou, ainda, a marcação desta Assembleia para Midões com a clara intenção de uma maior proximidade com a comunidade.

Dada a palavra ao Senhor Dr. Manuel José Ferreira Ramos, Coordenador do Centro de Valorização dos Eleitos Locais, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, no uso dela, endossou cumprimentos a todos os presentes. Fez uma breve introdução da “extraordinária riqueza do Poder Local, das Assembleias Municipais, das 308 realidades”, enaltecendo que a Assembleia Municipal é o único Órgão Autárquico criado no regime democrático a partir de 1976.

O Senhor Dr. Manuel Ramos abordou vários assuntos inerentes às Assembleias Municipais, referindo-se, em particular, à eleição da Mesa da Assembleia Municipal e à representação dos membros eleitos por inherência, assim como à moção de censura, um dos mecanismos que a Assembleia Municipal tem ao seu dispor, sendo a consequência exclusivamente política, não derivando outra consequência.

¹ Documento n.º 1, páginas 1-3.



MUNICÍPIO DE TABUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink is positioned in the top right corner of the page.

O Senhor Orador referiu que a *Descentralização* e a *Regionalização* são matérias para os quais os Autarcas são convocados, cabendo, do ponto de vista político, aos membros da Assembleia Municipal a sua discussão, sendo possível, em seu entender, aprofundar o trabalho das Assembleias Municipais, valorizando as mesmas, sem tropeçar ou parar perante os desafios atuais.

Mencionado o Presidente da ANAM, salientou que de acordo com o legislado, os membros das assembleias municipais terão de ser excepcionais, uma vez que apesar de não exercerem, profissionalmente, uma atividade política, têm de debater qualquer assunto e serem capazes de se pronunciar e votar com um sentido de responsabilidade cada vez maior.

Comunicou que o legislador afastou, no que diz respeito à transferência de competências, as Assembleias Municipais dessa discussão, uma vez que só vem à Assembleia Municipal a questão negativa, quando é decidido pelo Órgão Executivo não aceitar as competências.

De seguida, abordou várias questões, como a questão da assessoria ou apoio aos Grupos Municipais; a transição digital; o orçamento da Assembleia Municipal; informações e esclarecimentos técnicos; o cumprimento do direito de oposição; boas práticas administrativas; o Conselho Municipal da Juventude, e as Assembleias Municipais Jovens.

O Senhor Orador informou que um dos desafios será até ao final do ano de 2024, *todas as Assembleias Municipais terem uma iniciativa que denominem a Assembleia Municipal Jovem* e deu conhecimento do formato estabelecido em Marvão, comunicando ainda a existência de uma iniciativa em que um jovem acompanha o Presidente da Assembleia Municipal durante um dia, tendo depois abordou o procedimento inerente à criação da Assembleia Municipal Jovem.

Fazendo referência às funções do Presidente da Assembleia Municipal, esclareceu que cada vez mais é visto como um Provedor, uma expressão que considerou incorreta, como a pessoa que pode resolver o problema, reconhecendo que em alguns territórios a sua importância não é reconhecida, sendo mais fácil reconhecer um outro dirigente de outra atividade, situação que poderá ser ultrapassada se a Assembleia Municipal utilizar o seu poder, já legislado, de apreciação e de fiscalização.

No que concerne às Comissões das Assembleias Municipais, e respondendo ao repto do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Dr. Manuel Ramos



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



referiu fazer sentido, em seu entender, uma Comissão da Assembleia Municipal para acompanhar o processo da Descentralização, a questão do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

Fazendo referência à autonomia do Poder Local, abordou o Regimento da Assembleia Municipal e exibiu a todos os presentes um livro publicado por um Município com a sua história do Poder Local desde 1976.

O Senhor Dr. Manuel Ramos finalizou a sua intervenção agraciando o Órgão Executivo e Órgão Deliberativo com as revistas publicadas pela ANAM, disponíveis gratuitamente *on-line* e de um exemplar do livro da Dra. Maria José Castanheira Neves sobre as Assembleias Municipais.

Terminada a reflexão, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

4. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Tomaram o uso da palavra os Membros da Assembleia Municipal e pela ordem de inscrição, a Deputada Municipal Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento² que se dá por integralmente reproduzido em anexo, tendo feito, em resumo, referência à presença do Senhor Dr. Manuel José Ferreira Ramos, à Descentralização; o trabalho realizado pelo Executivo Municipal, e as obras a decorrer no Município.

Dada a palavra à Deputada Municipal Paula Cristina Figueiredo Ribeiro, líder do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, a mesma endossou cumprimentos a todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento³ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

No uso da palavra, prestou um cumprimento especial ao Senhor Dr. Manuel José Ferreira Ramos, agradecendo a sua disponibilidade e esclarecimentos dados a esta Assembleia, no âmbito de questões que são tão fundamentais, quanto as que foram colocadas na presente sessão, merecedoras de uma cuidada reflexão.

² Documento n.º 2, páginas 1-2.

³ Documento n.º 3, páginas 1-3.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



A Senhora Deputada Municipal abordou vários assuntos, nomeadamente, a Descentralização; os valores em dívida às Juntas de Freguesia; a Escola de Midões, e a verba atribuída pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia de Midões resultante do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou depois a palavra ao Deputado Municipal Leonardo Rafael Amado Brito, Membro do Grupo Municipal do PS, que no uso dela e após cumprimentar todos os presentes, dirigindo-se ao Senhor Dr. Manuel José Ferreira Ramos, aproveitou o ensejo para prestar uma palavra de agradecimento, salientando ter gostado muito do discurso, concordando, em particular, com o que foi dito em relação à abstenção.

Referindo-se à descentralização da sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Deputado salientou que esta ação, «garante uma maior proximidade para com o público, não tendo de ir a Tábua para assistir às nossas discussões». Congratulou o Município por ter recebido a bandeira azul na praia fluvial da Ronqueira, em Mouronho, fazendo, ainda, referência à qualidade da água, segurança, acessibilidade, sinalética em português, inglês e em braile, e da existência de zonas onde se podem deixar os cães. Considerou a praia da Ronqueira uma aposta ganha no turismo local, assim como no bem-estar dos Tabuenses, principalmente nesta altura da época. De seguida, abordou a sessão realizada no novo edifício CULTIVA, que teve como objetivo a divulgação de medidas do IPDJ para apoiar Associações do Município, incluindo Associações de Desporto e Juvenis.

Depois fez uma breve referência à realização do Sarau Desportivo no Pavilhão Multiusos de Tábua, que contou com cerca de 500 alunos, congratulando o Executivo. Abordou o apoio do Município na Feira “Investe no Futuro”, uma feira criada por Associações Tabuenses, juvenis e de estudantes, com o intuito de melhorar a informação para os jovens, tendo havido uma tertúlia, que permitiu a troca de ideias e experiências, importante para os estudantes de Tábua terem mais informação e na altura de escolher o curso para a faculdade terem uma opinião mais consolidada.

Terminou, fazendo referência à realização da Taça Revelação sub 23, no Estádio Municipal de Tábua, assim como, do arranque das férias desportivas e culturais, divulgando o programa do evento.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Francisco Ivo de Lima Portela, Membro do Grupo Municipal do PS, no qual no uso dela, endossou cumprimentos a



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

todos, felicitando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pelo convite endossado ao Senhor Dr. Ferreira Ramos, para discursar na presente Assembleia Municipal, prestando uma palavra de reconhecimento e agradecimento ao Senhor Dr. Ferreira Ramos pelo papel que ele tem desempenhado ao nível dos Municípios e a sua luta pela causa do Poder Local.

De seguida, o Deputado Municipal Nuno Miguel Castanheira Carvalho, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, cumprimentou os presentes, felicitando a Mesa por esta iniciativa de descentralizar as sessões da Assembleia Municipal, que irão permitir um contato mais direto com a população do Concelho.

Disse: «*Trata-se de uma medida, ainda que simbólica de descentralização, com benefícios óbvios, ao contrário de muitas outras descentralizações de competências que têm sido efetuadas com prejuízos claros para os Municípios e agora também provavelmente para as nossas Freguesias.*

Aproveitando o facto da presente sessão se realizar na sua Freguesia, informou ser sua intenção abordar algumas questões que o preocupam. A primeira, saber se estão previstas, a curto prazo, intervenções nas vias da Freguesia. A segunda, respeitante ao ponto do Empréstimo até 400.000,00€ de poupança, questionou como é que essa poupança foi obtida, saber se foram efetuadas todas as obras inicialmente previstas ou se se sacrificou um pouco a qualidade para conseguir essa poupança.

De seguida, referindo-se ao turismo, sendo um setor que pode alavancar o desenvolvimento do Concelho, louvou a intervenção prevista para o Trilho do Vale de Gaios, contudo, em seu entender, «*poderemos fazer mais e melhor, poderemos e deveremos aproveitar o próximo Quadro Comunitário de apoio, Portugal 2030 para submeter um projeto de valorização da praia fluvial de Vale de Gaios, à semelhança do que foi efetuado na praia fluvial da Ronqueira.*

Salientou que «*outra possibilidade de valorização desta Freguesia poderá passar pela requalificação de alguns edifícios na zona histórica, dotando, por exemplo, de condições para albergar algum Serviço Público, dinamizando uma zona que, pela sua beleza e simbolismo histórico, merece ter vida*», ao contrário dos investimentos em alcatrão, uma vez que para este tipo de projeto o investimento por parte do Município ronda os 15%.

Terminou, questionando a previsão para a conclusão das obras de renovação do Trilho dos Gaios e se está previsto algum projeto de investimento nas áreas



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

anteriormente referidas na Freguesia de Midões e, em caso negativo, se existe abertura por parte do Executivo para que se possa criar um projeto.

Usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal, Rui Brito Pereira, Membro do Grupo Municipal do PS, cumprimentou os presentes e felicitou a anfitriã desta sessão, a Presidente da Junta de Freguesia de Midões, desejando que as sessões da Assembleia Municipal se repitam nas outras freguesias.

O Senhor Deputado Municipal parabenizou o Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo trabalho que está a realizar em prol do desenvolvimento do Concelho, manifestando a sua satisfação pelo alcatroamento da via que liga Tábua à Freguesia de Midões, de onde é oriundo. Alertou, contudo, faltar a pintura dos troços no cruzamento para Andorinha, o que dificulta a condução, especialmente durante a noite. De seguida, aproveitou para chamar à atenção sobre alguns problemas que existem na Freguesia de Midões, nomeadamente: retificar o troço entre a rotunda dos Tojais e cruzamento de Vila do Mato e colocar de uma passadeira nos Tojais, onde existem algumas habitações e empresa: pavimentação no chamado Bairro do Coito; a Rua Principal da Vila Mato, a Rua Macedo dos Santos, está a ser constantemente remendada devido à rotura de uma conduta de água, necessitando de uma intervenção mais profunda e as ruas de quase todas as aldeias da Freguesia não são pavimentadas há mais de 25/30 anos.

O Senhor Deputado Municipal questionou depois o ponto de situação do Concurso Público do Trilho de Vale de Gaios, assim como a previsão da revisão do PDM, acrescentando que «*as questões apresentadas são simplesmente uma chamada de atenção para que, dentro das disponibilidades financeiras da Câmara Municipal neste mandato, possa realizar algumas.*

Termino, desejando um mandato bastante positivo, sabendo que devido aos constrangimentos atuais, não vai ser fácil, mas contamos com a sua organização para todos juntos, chegarmos a bom porto, a bem do nosso Concelho».

Interveio o Senhor Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde, Fernando Manuel de Brito Gameiro, saudando os presentes, apresentando uma proposta à Câmara Municipal. Referindo-se à festa de fim de ano do Jardim de Infância, informou que a União das Freguesias de Espariz e Sinde, como é habitual, adquiriu 2 insufláveis para os miúdos brincarem. Neste contexto, questionou a Câmara se não é possível comprar 2 ou 3 insufláveis para este tipo de eventos, ou seja, para as festas de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fim de ano e para as festas alusivas ao Dia da Criança, para o Concelho, poupando-se dinheiro no aluguer destes equipamentos todos os anos.

De seguida, o Senhor Presidente da Junta questionou para quando está previsto a limpeza da Estrada 337, que liga a Estrada Nacional 17 - Estrada da Beira a Tábua, informando que dois funcionários da União das Freguesias estão atualmente a limpar os passeios, lamentando que a entidade Infraestruturas de Portugal não esteja a efetuar a limpeza das faixas junto às estradas, como lhe competiria.

Por fim, o Senhor Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde informou que não vê alcatrão nas suas localidades, pelo que fez um apelo para que Espariz e Sinde não seja esquecido.

Seguidamente, solicitou o uso da palavra o Senhor José Ângelo Pires de Oliveira, Secretário da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, em representação da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Susana Oliveira.

Cumprimentou todos os presentes e apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento⁴ que se dá por integralmente reproduzido em anexo. Tendo em consideração as questões abordadas inerente à transferência de competências para as Freguesias o Secretário da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, disse que iria abordar este assunto. Informou que este processo teve suporte legal na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto-Lei 57 2019, de 30 de abril, diploma que concretiza a transferência de competências dos municípios para as freguesias para os órgãos das freguesias, tendo o Executivo realizado um conjunto de reuniões preparatórias com as Freguesias.

Abordou detalhadamente cada área objeto da transferência de competências, nomeadamente a utilização e ocupação da via pública, concretizável nas freguesias ou através de licenciamento, afixação de publicidade, autorizações de exploração de máquinas, autorização de recintos improvisados, espetáculos, realização de acampamentos, autorização de fogos pirotécnicos, fogueiras, procissões, assuntos e processos com um grande grau de complexidade e de necessidade de conhecimento técnicos, recursos técnicos e software, que as Freguesias não têm.

Terminou, enaltecendo o trabalho efetuado pelo Senhor Presidente da Câmara em relação a este processo.

⁴ Documento n.º 4, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Perante as situações expostas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que no uso da palavra endossou cumprimentos a todos os presentes.

Salientou que para o Mandato 2021-2025 «*colocamos no nosso compromisso com Tábua a transferência de competências, mas sobretudo esta aproximação, feita no âmbito deslocalização das nossas assembleias municipais e das nossas reuniões de Câmara*», com uma palavra de agradecimento pelo trabalho efetuado pelos colaboradores da Câmara para que a descentralização desta sessão da Assembleia Municipal fosse possível.

O Senhor Presidente agradeceu a presença e as palavras do orador Dr. Ferreira Ramos, que brindou todos com temáticas importantes, sendo uma pessoa que muito contribuiu para que efetivamente se possa dar e valorizar a ação de todos os Órgãos Municipais.

Em relação à temática abordada, o Senhor Presidente da Câmara fez apenas um reparo, que não podemos comparar Assembleias Municipais em Lisboa ou Porto, com as do interior, visto que os orçamentos são exorbitantes e o acompanhamento técnico é muito diferente. Ainda assim, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal salientou, «*julgo que estamos de parabéns porque efetivamente para a nossa dimensão, muito fazemos e estamos à frente de muitos municípios*».

Respondendo às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara informou que iria iniciar a sua intervenção com a temática inerente à transferência de competências.

Disse: «*a transferência de competências é uma coisa, delegação de competências por parte do Estado para a Câmara é outra*». Informou que houve uma primeira auscultação à Junta de Freguesia, conforme está na lei, para que fosse possível perceber as intenções de ambas as partes, uma vez que as Freguesias não têm recursos humanos, nem os meios técnicos administrativos necessários, tendo salientado que no respeitante à comparticipação financeira para as Juntas de Freguesia, os valores que o Governo central transfere anualmente, tem vindo a aumentar significativamente nos últimos 2 anos.

Abordando as contas, o Senhor Presidente da Câmara relembrou os presentes que estamos a atravessar momentos difíceis devido à Guerra e toda a conjuntura económica mundial, referindo que à data de 31 de dezembro de 2021, a Câmara



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

65
[Signature]

Municipal de Tábua tinha uma dívida de 624.000,00€ com as Juntas de Freguesia, pelo que é necessário haver bom senso e consciência antes de exigir mais à Câmara Municipal face às dificuldades financeiras da mesma. Salientou que, «*pela primeira vez, foram assumidas na íntegra as dívidas e que estamos a trabalhar com transparência e rigor*», apelando a uma maior compreensão por parte das Juntas de Freguesia, relembrando o corte de 572.000,00€ do Orçamento de Estado para o Município de Tábua. O Senhor Presidente da Câmara abordou ainda os enormes aumentos dos preços da eletricidade e informou que «*este executivo teve a coragem de dizer não à realização da FACIT este ano. Não podemos alocar 150.000,00€ por algo importante mas que neste momento não é a prioridade do Município de Tábua. A consolidação de contas é uma estratégia para o futuro. Mas também vos quero dizer, os seus Presidentes sabem disso, que este Executivo, desde que entrou, já pagou às Juntas de Freguesia 286.000,00€. O que quer dizer que em 7 meses já pagámos 83% de 1 ano completo*».

De seguida, referindo-se à intervenção da Senhora Deputada Municipal, Paula Ribeiro, informou que não existe nenhuma informação em relação ao fecho da Escola de Midões, sendo uma informação totalmente falsa.

Abordou ainda o que tem sido feito no âmbito da Educação, sendo que uma das maiores áreas de investimento do Município de Tábua, é a Educação.

Quanto à questão inerente à construção de um Pavilhão em Vila do Mato, o Senhor Presidente informou que não está previsto tal investimento.

No que concerne às vias e ao alcatroamento das estradas, o Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara irá analisar e fazer um levantamento das situações prioritárias, uma vez não ter recursos financeiros para alcatroar todas as estradas exigidas pelos Presidentes de Juntas. Deu ainda conhecimento que no próximo dia 15 de julho, será efetuada a pintura em falta no troço referido pelo Senhor Deputado Rui Brito Pereira. Quanto à questão de Vale de Gaios, informou que o contrato já foi assinado. Relativamente à Revisão do PDM, informou que o processo está em curso tendo efetuado um resumo o historial do processo.

Intervio, novamente, o Senhor Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde, Fernando Manuel de Brito Gameiro, fazendo um reparo à resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara, dando ainda conhecimento de uma situação causada pelo mau estado do pavimento, faltando ainda muito alcatrão para ser colocado devido



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

às obras de saneamento. Relativamente à limpeza das faixas, o Senhor Presidente deu conhecimento do ponto de situação e que a Infraestruturas de Portugal já está a efetuar as limpezas.

Dada a palavra à Deputada Municipal Paula Cristina Figueiredo Ribeiro, líder do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, a mesma informou que a questão abordada sobre o fecho da Escola de Midões é do conhecimento público, pelo que agradeceu a informação prestada e terminou abordando, novamente, as dívidas às Juntas de Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente à atividade do Município, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª REVISÃO ÀS GOP (GRANDES OPÇÕES DO PLANO):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita de 2022 e 2.ª Revisão às GOP [Grandes Opções do Plano – PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e AMR (Atividades Mais Relevantes)] do ano 2022, decorrente da informação n.º 013/CF/22, datada de 21 de junho de 2022, da Contabilidade e Faturação, e respetivos quadros anexos, acompanhados pelo extrato da Minuta da Ata n.º 13/2022, no que diz respeito à deliberação n.º 171 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 24 de junho de 2022, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Após análise e apreciação, tendo sido prestados os esclarecimentos necessários, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 2.ª Revisão ao Orçamento do ano 2022 e 2.ª Revisão às GOP (Grandes Opções do Plano).

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a 2.ª Revisão ao Orçamento do ano 2022 e 2.ª Revisão às GOP (Grandes Opções do Plano).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO AO ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE 3.500.000,00€, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 49 A 52.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta 2/P/2022 respeitante à “*Retificação ao aditamento ao contrato de empréstimo até ao montante de 3.500.000,00€*”, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, datada de 21 de junho de 2022, acompanhado do respetivo Anexo e pelo extrato da Minuta da Ata n.º 13/2022, no que diz respeito à deliberação n.º 172 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 24 de junho de 2022, propondo a aprovação das pretensões elencadas na Proposta em questão, nos termos descritos nas tabelas que seguem em anexo, de modo a ser utilizado o montante 421.680,56€, enquadrável no diferencial de valor de 436.977,26€, que resulta do valor de 2.500.000,00€ (montante das estimativas orçamentais) menos o valor de 2.063.022,74€ (montante das adjudicações dos concursos públicos), nos termos plasmados na Tabela 4 e na minuta de aditamento ao contrato de empréstimo.

Estes documentos apresentados pela Câmara Municipal, foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta 2/P/2022 – “*Retificação ao aditamento ao contrato de empréstimo até ao montante de 3.500.000,00€*”, nos moldes constantes na mesma.

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por UNANIMIDADE, concordar com a Proposta 2/P/2022 – “*Retificação ao aditamento ao contrato de empréstimo até ao montante de 3.500.000,00€*”, nos moldes constantes na mesma.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. DELIBERAR SOBRE A MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE 3.500.000,00€, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 49.º A 52.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Minuta de Aditamento ao Contrato de Empréstimo até ao montante de 3.500.000,00€, a celebrar entre o Município de Tábua e a Caixa de Credito Agrícola Mútuo, Beira Centro, CRL., que se faz acompanhar pelo extrato da Minuta da Ata n.º 14/2022, no que diz respeito à deliberação n.º 190 tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 30 de junho de 2022, documentos apresentados pela Câmara Municipal, foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos necessários, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Minuta de Aditamento ao Contrato de Empréstimo até ao montante de 3.500.000,00€, no que diz respeito às cláusulas contratuais.

Da contagem dos trinta Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Minuta de Aditamento ao Contrato de Empréstimo até ao montante de 3.500.000,00€, no que diz respeito às cláusulas contratuais, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA AS FREGUESIAS/UNIÃO DAS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta 3/P/2022, respeitante à “Transferência de competências do Município de Tábua para as freguesias do Concelho/Manutenção no âmbito de intervenção do Município das competências constantes nas alíneas d), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril”, do Senhor Presidente da Câmara, assinada em 21 de junho de 2022, que acompanha os seguintes documentos, que se dão por integralmente reproduzidos, a saber:

- Proposta – Minuta do Auto de Transferência de Recursos;
 - Anexo I – Conteúdo e extensão das competências;
 - Anexo II – Recursos Financeiros;
 - E-mail, datado de 30 de maio de 2022, da Junta de Freguesia de Candosa;
 - E-mail, datado de 31 de maio de 2022, da Junta de Freguesia da Carapinha;
 - E-mail, datado de 31 de maio de 2022, da Junta de Freguesia de Midões;
 - E-mail, datado de 01 de junho de 2022, da Junta de Freguesia de Mouronho;
 - E-mail, datado de 30 de maio de 2022, da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões;
 - E-mail, datado de 02 de junho de 2022, da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista;
 - E-mail, datado de 30 de maio de 2022, da Junta de Freguesia de Tábua;
 - E-mail, datado de 30 de maio de 2022, da União das Freguesias de Ázere e Covelo, e respetivo anexo;;
 - E-mail, datado de 01 de junho de 2022, da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha;
 - E-mail, datado de 01 de junho de 2022, da União das Freguesias de Espariz e Sinde
 - E-mail, datado de 27 de maio de 2022, da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros,
- para os quais se remete para conhecimento da sua concordância quanto à matéria em análise.

Presente a Minuta do Acordo de Reversão, a celebrar entre o Município de Tábua e as Freguesias/Unões das Freguesias, nos termos e para os efeitos do disposto



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

no artigo 7.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2023.

É igualmente presente o extrato da Minuta da Ata n.º 13/2022, no que diz respeito às deliberações n.ºs 174 e 175, tomadas na Reunião Pública da Câmara Municipal de 24 de junho de 2022.

Estes documentos apresentados pela Câmara Municipal, foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu os presentes que, como será do conhecimento de todos, enquanto recebem competências do Estado central, os municípios podem delegar através de Autos de Transferência, competências nas freguesias em vários domínios, como manutenção e gestão de espaços verdes, limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, gestão e manutenção corrente de feiras e mercados, realização de pequenas reparações, manutenção dos espaços envolventes nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, entre outros, mas sendo esses que estão precisamente em causa na presente votação.

Mais esclareceu que esta descentralização para as freguesias é válida por um mandato autárquico e desde que não exista um aumento da despesa pública global no ano da concretização, tendo início previsto para 1 de janeiro de 2023.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Intervieio o Deputado Municipal Nuno Miguel Castanheira Carvalho, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, dando conhecimento que a bancada do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, irá votar favoravelmente, acrescentando: «*mas com reticências face ao valor atribuído a cada Junta, temos algumas dúvidas que seja suficiente para as transferências que vão assumir*».

Seguidamente, usou da palavra o Senhor José Ângelo Pires de Oliveira, Secretário da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, fazendo um último reparo, dizendo “*tudo o que possa vir, seja 5, seja 10, seja 15, é bem-vindo*».

Intervieio o Senhor Presidente da Câmara fazendo também uma breve explicação quanto à transferência de competências, acrescentando que este ponto respeita ao valor a ser transferido a partir de 1 de janeiro de 2023, o qual não entra na



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara Municipal, sendo transferido diretamente para as Juntas de Freguesia. Alertou que a transferência de competências é um item e que a celebração dos contratos Interadministrativos é outro, os quais irão à próxima Assembleia Municipal.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, esta proposta de transferência de competências do Município para as Freguesias/União de Freguesias e toda a respetiva documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábuas.

Da contagem dos trinta Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- Aprovar a Proposta 3/P/2022, respeitante à “Transferência de competências do Município de Tábuas para as freguesias do Concelho/Manutenção no âmbito de intervenção do Município das competências constantes nas alíneas d), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril”, do Senhor Presidente da Câmara, nos moldes constantes na mesma;
- Concordar com as cláusulas constantes na Minuta do Auto de Transferência, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2023;
- Aprovar as cláusulas constantes na Minuta do Acordo de Reversão, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto respeitante à Audição do Público.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Intervieio o Senhor André Filipe Marques Esteves, residente em Midões, Secretário da Junta de Freguesia de Midões, cumprimentando todos os presentes. Iniciou a sua intervenção referindo estar ciente das dificuldades que atravessamos. De um orçamento que apenas agora irá entrar em vigor, de um mundo que vive num



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

persistente turbilhão económico, de uma situação financeira do Município menos favorável, de um corte orçamental para o município superior a meio milhão de euros, pelo que entende quando se diz que “é para apertar o cinto e fazer contas certas”. Disse depois «*Se por um lado estamos convosco, e a aceitação da transferência de competências do Município de Tábua para a junta de Freguesia de Midões assim o atesta, não posso deixar de referir/manifestar alguma apreensão no cumprimento dos compromissos assumidos, tendo em conta os valores alocados a este processo. Se queremos descentralizar, melhorando a qualidade do serviço público que prestamos, melhorar a qualidade de vida das pessoas de uma forma sustentável e autónoma teremos de ir manifestamente mais longe. Uma escola primária com um Jardim-de-infância com duas turmas e cerca de 45 crianças, uma Escola Básica com 4 turmas do 1.º Ciclo, com 2.º e 3.º Ciclos incluídos, uma IPSS com creche, centro de dia, serviço de apoio domiciliário e ERPI, uma Extensão de saúde, um posto de CTT, um espaço Cidadão, uma farmácia, uma clínica médica entre outros. Temos comércio, agricultura, turismo rural e vasto associativismo que precisam de ser apoiados e alavancados.*

A palavra do momento é “resiliência” e é assim que nos sentimos, com capacidade de enfrentar e superar adversidades, mas para isso Senhores Presidentes e Executivo, teremos de contar com a vossa preciosa e obrigatória ajuda e focando-nos já no próximo ano, teremos de analisar os critérios e ponderar fatores indicativos das necessidades reais e específicas da nossa freguesia no que concerne a atribuição das verbas».

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 17 horas e 30 minutos.

Para constar se lavrou a minuta de ata, a qual foi depois exibida em ecrã para melhor verificação de todos, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com zero votos contra, zero abstenções e trinta votos a favor, no dia da referida sessão da Assembleia Municipal.

A presente ata foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio:

Liliana Marina Fonseca Cristóvão